

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/SUB-VM/2022

PROCESSO Nº 6059.2022/0000483-0

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/SUB-VM/2022

PROCESSO Nº 6059.2022/0000483-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/SEGES-COBES/2021**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA VILA MARIANA****CONTRATADA: GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI****OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE, COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS POR MEIO DE MOTOCICLETAS, NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO POR PONTO VALOR DE REFERÊNCIA (ITEM 2)****OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

A **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002 e com o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o artigo 153, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 62.100/2022, com fundamento no parágrafo único do artigo 8º e inciso XIV do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **12.360.165/0001-53**, situada à Rua Doutor Augusto de Miranda, 61 - Vila Pompéia, São Paulo - SP - CEP 05.026-000, telefone (11) 3392-5296, e-mail: juliana_godservice@hotmail.com / rosediass0712@hotmail.com, representada por seu representante legal, Senhora **JULIANA CAMILA DIAS MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 33.235.889-6 SSP/SP** e inscrita no CPF sob nº **357.103.078-82**, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho sob documento Sei nº 078332046, publicado no DOC de 11/02/2023, página 105, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico **07/2021-COBES** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 05/SUB-VM/2022**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. **PRORROGAÇÃO** de prazo contratual por **12 (doze) meses, com início em 07/03/2023** e término previsto para 06/03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O preço unitário do PVR é de **R\$ 17,00** (dezesete reais), perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 2.400,06** (dois mil quatrocentos reais e seis centavos), ficando o valor **total estimado** do Aditamento de **R\$ 28.800,72** (vinte e oito mil e oitocentos reais e setenta e dois centavos).

2.2. Para fazer frente às despesas, foi emitida a nota de empenho nº **19006/2023**, no valor de **R\$ 23.520,59** (vinte e três mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº **52.1015.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

Contratante

LUIS FELIPE MIYABARA

SUBPREFEITO SUB-VM

Contratada

JULIANA CAMILA DIAS MOREIRA

ADMINISTRADORA TITULAR

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Juliana Camila Dias Moreira

Usuário Externo

Em 23/02/2023, às 14:25.



Katia Midori Nagamine Arakaki

Testemunha

Em 23/02/2023, às 18:13.



Gabriela Maria de Mello Cavalcanti Tenorio

Testemunha

Em 23/02/2023, às 18:14.



Luis Felipe Miyabara

Subprefeito(a)

Em 24/02/2023, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078560579** e o código CRC **123FC1A2**.

